



**Câmara Municipal de Maracanaú**  
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

### **PROJETO DE INDICAÇÃO: 093/2026**

Dispõe sobre a implantação do 3º turno de atendimento odontológico nas unidades de saúde do município e dá outras providências.

#### **A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:**

Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a implantação do 3º turno de atendimento odontológico, preferencialmente no período noturno, nas unidades de saúde da rede pública municipal.

Art. 2º O 3º turno de que trata esta Indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços de saúde bucal, especialmente para aqueles que não dispõem de tempo durante o horário comercial.

Art. 3º Deverá ser implementado um dia por semana, para a realização atendimento em 3º turno.

Art. 4º Será designado uma unidade básica de saúde por AVISA para implementar esse atendimento;

Art. 5º Para a implementação do atendimento no período noturno, o Poder Executivo poderá:

- I – Adequar a carga horária dos profissionais já existentes;
- II – Realizar contratação de profissionais, conforme a necessidade;
- III – Organizar escalas de trabalho que garantam a continuidade e qualidade do atendimento;
- IV – Utilizar a estrutura física já existente nas unidades de saúde.

Art. 6º Esta Indicação visa:

- I – Reduzir a demanda reprimida nos serviços odontológicos;
- II – Diminuir o tempo de espera por atendimento;
- III – Promover a prevenção e o tratamento adequado das doenças bucais;
- IV – Garantir maior equidade no acesso aos serviços de saúde.

Art. 7º Esta Indicação entra em vigor na data de sua apresentação.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 7 de Abril de 2026.*

*Assinado eletronicamente na data: 07/04/2026  
pelo CPF: \*\*\*.134.393-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Teresa Cristina de Oliveira Gomes**  
Vereador(a) - PV

**APROVADO**



## **Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

### **JUSTIFICATIVA**

A implantação do 3º turno de atendimento odontológico nas unidades de saúde do município se faz necessária para ampliar o acesso da população aos serviços de saúde bucal, atendendo a demanda crescente por atendimentos odontológicos. Com a oferta de um horário estendido, será possível atender um maior número de pacientes, reduzindo as filas de espera e garantindo um atendimento mais eficiente e humanizado.

A presente Indicação tem como objetivo atender a crescente demanda por serviços odontológicos no município. É notório que o número de atendimentos ofertados atualmente não supre as necessidades da população, gerando longas filas de espera e dificultando o acesso ao atendimento, principalmente para trabalhadores que exercem suas atividades em horário comercial.

A implantação de um 3º turno de atendimento odontológico, no período noturno, surge como uma solução viável e eficiente, pois amplia o acesso sem a necessidade imediata de grandes investimentos em infraestrutura, utilizando-se da estrutura já existente.

Tal medida contribuirá significativamente para a melhoria da saúde bucal da população, prevenindo agravamentos e reduzindo a procura por atendimentos de urgência.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a adoção desta importante medida de interesse público.

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13893](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13893)

